CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº PLE- 266/2022.

"Dispõe sobre a utilização da Musicoterapia como Tratamento Terapêutico Complementar de Pessoas com Deficiência, Síndromes e/ou Transtorno do Espectro Autista, na Cidade de Salvador."

Autoria: Vereador Tiago Ferreira.

Relator: Vereador Téo Senna

Relatório.

Consoante previsão regimental, importante observar a redação do projeto em epígrafe quanto à possibilidade de eventual incremento de despesa para o Erário Municipal, nos termos do art. 188, outrossim, não foi anexado estudo científico que certifique a eficácia permanente da terapia ora objeto deste projeto.

DO VOTO

Por tudo quanto exposto e analisado, voto pela REJEIÇÃO do PLE 266/2022

Salvador, 04 agosto de 2023

Téo Senna -Vereador